

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 4653 DE 28.01.2005

DECRETO Nº 11.641/05
DE 24 DE JANEIRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 15.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.641

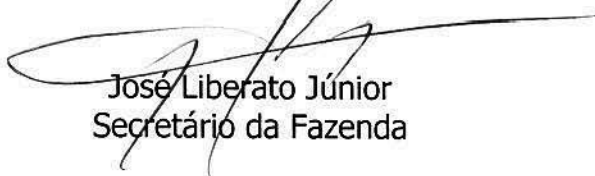
2

2005.

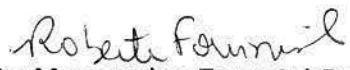
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de janeiro de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos